LEI MUNICIPAL Nº 3.667/2025

Ementa: *Denomina o novo auditório da Secretaria de Educação de Belo Jardim de "Quitéria Maria Cordeiro de Lucena Monteiro" e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o novo auditório da Secretaria de Educação de Belo Jardim de "**Quitéria Maria Cordeiro de Lucena Monteiro**" e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

Belo Jardim (PE), 04 de abril de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000086

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/09000086

Número / Ano	000086/2025
Data / Horário	09/04/2025 - 09:42:40
Ementa	Lei n.º 3.667/2025: Ementa: Denomina o novo auditório da Secretaria de Educação de Belo Jardim de “Quitéria Maria Cordeiro de Lucena Monteiro” e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan